LEI MUNICIPAL Nº 2682 E 30 DE MAIO DE 2008

Altera a Lei Municipal nº 2565, de 1º de novembro de 2006 para ampliar o número de vagas do cargo de enfermeiro e dá outras providências.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO, Prefeito Municipal de São Jerônimo - RS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

ART. 1º- Fica ampliado o número de vagas a serem preenchidas na forma da lei, acrescendo mais 02(duas) ao número de vagas do cargo de Enfermeiro, passando a constar 04 (quatro) vagas no total.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

PAULO DE BORBA DIAS FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANDREW CARVALHO PINTO,
SECRETÁRIO DE INFRA-ESTRUTURA.